

Rua Humberto Carlos Teixeira, nº 742, Sala 01, Quadra Y, Lote 04, Loteamento Martins Jorge, cidade de Araguaína/TO, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor **IDEVAN JOSÉ DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional Com Registro Geral e inscrição sob nº \*\*\*.\*\*\*.641-15, residente à Rua Quatorze de Dezembro, nº 330, Setor Dom Orione, na cidade de Araguaína/TO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo camionete (pick-up), cabine dupla, a diesel, capacidade mínima para cinco passageiros, com ano/modelo não superior a 12 (doze) meses, para atender as demandas institucionais da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Augustinópolis/TO, 12 de maio de 2026.

**SÂNGELA ALVES BEZERRA TEODORO**

Secretaria Municipal de Gabinete

Demandante

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, RATIFICA o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da Sr. **JOSÉ FÁBIO ALCANTARA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.783-04 e no RG nº 270999 SSP-TO, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO, para a locação de imóvel urbano, o qual visa atender a finalidade pública, sendo destinado a instalação e funcionamento da Clínica Municipal de Especialidades, para atender as demandas de saúde da população, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos de receitas próprias do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 11 de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

Considerando as observâncias da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

Considerando o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e III, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

**HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, está de nº 007/2026, ficando dispensada a contratação direta do Sr. **JOSÉ FÁBIO ALCANTARA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.783-04 e no RG nº 270999 SSP-TO, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO,

para à locação de imóvel urbano, o qual visa atender a finalidade pública, sendo destinado a instalação e funcionamento da Clínica Municipal de Especialidades, para atender as demandas de saúde da população, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 11 de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à locação de imóvel para atender interesse público junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 109/2026;

**CONSIDERANDO** que o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO não dispõe de imóveis disponíveis para atender as necessidades da **Clínica Municipal de Especialidades;**

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na locação de imóveis e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

**CONSIDERANDO** as observâncias do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO** o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e III, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que os valores para a locação de imóvel estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado aos autos deste processo.

**DECRETA:**

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a locação do imóvel localizado na Rua Castelo Branco, Nº 111, Centro, Augustinópolis/TO, com área construída de 542,79 m² (quinhentos e quarenta e dois e setenta e nove metros quadrado), construído em tijolos, cobertura em telha de barro, telhado fechado com platibanda, forrado, piso em cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, paredes em dry wall instalação elétricas, hidráulica e hidrosanitária em funcionamento com 01 (uma) recepção, 08 (oito) salas (05) banheiros sendo (04) banheiros sociais, e um privativo em uma sala, de propriedade do Sr. **JOSÉ FÁBIO ALCANTARA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.783-04 e no RG nº 270999 SSP-TO, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis/TO, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), por um período de 12 (doze) meses, sendo parcelas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Augustinópolis/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO: 100/2026**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da pavimentação em bloquetes com meio fio, sarjeta, sinalização horizontal/vertical no município de Augustinópolis na Av. Central e trecho da Rua José Batista da Silva no Bairro Alto Bonito - Plano de Ação nº 09032025-084889.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando que o certame licitatório atendeu aos tramites legais e, principalmente as regras da legislação,